



# SOCIEDADE VETERANOS DE 32 — M. M. D. C.

Reconhecida de Utilidade Pública - Decreto Estadual n.º 5.530, de 14 de janeiro de 1960

RUA ANITA GARIBALDI N.º 25 - FONE: 35-0476  
SÃO PAULO

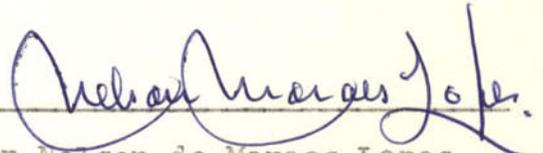
São Paulo, 25 de junho de 1969.-

Excelentíssimo Senhor:

A Sociedade Veteranos de 32 M.M.D.C., em sessão de sua Diretoria, designou V.Excia., para conduzir do átrio para o interior do Monumento Mausoléu, no dia 9 de julho do corrente ano, a urna contendo os despojos do Herói: HYGINO MESSA - Voluntário do Batalhão "Marcilio Franco"

A honra concedida é em reconhecimento aos méritos cívicos de V.Excia.,

Atenciosamente

  
Dr. Nelson de Moraes Lopes

Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
DOUTOR AUREO DE ALMEIDA CAMARGO  
Rua Martiniano de Carvalho 25 - 3º and.  
CAPITAL.